



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fones: 64-1021 - 64-1022

CATIGUÁ - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.644, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO".

SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, EM SUA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 1.993, CONFORME AUTÓGRAFO DE LEI Nº 005/93.

ARTIGO 1º = FICA CRIADO NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, UM CARGO DE COORDENADOR DA SAÚDE, REFERÊNCIA "17", DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE PASSARÁ A INTEGRAR AO ANEXO II, CONSTANTE DA LEI Nº 1.470/90.

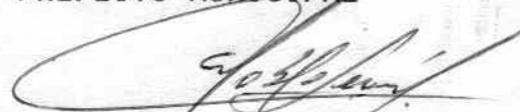
ARTIGO 2º = AS DESPESAS DECORRENTES COM A APLICAÇÃO DA PRESENTE LEI, CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTADA SE NECESSÁRIO.

ARTIGO 3º = ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 09 DIAS DO MES DE FEVEREIRO DE 1.993.

PUBLIQUE SE.

CUMPRA SE.


SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
DIRETOR DE SECRETARIA